PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/10/2023

## **RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV**

## h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-	ASSISTÊNCIA	AUXÍLIO-	EXAMES	<b>ASSISTÊN</b>	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PRÉ-ESCOLAR	TRANSPORTE	PERIÓDICOS	TITULAR	DEPENDENTE	TOTAL
080018	TRT 16ª REGIÃO	648	128	0	0	630	810	1440

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.182,74	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ nº 1 DE 01/02/2023.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	935,22	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Atos Conjuntos nº 3/2013 e 09/2014/TST.CSJT, Portaria Conj. CNJ/Tribunais Superior. nº 1 de 01/02/2023.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0	Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 03/2023.
EXAMES PERIÓDICOS	0	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	546	Res. Adm. TRT-16 <sup>a</sup> nº 169 de 03/09/2008 c/c At CSJT.GP.ASSJUR 110/2022.